



## SENADO FEDERAL

### Consultoria Legislativa

#### Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

**Data da reunião:** 12/11/2015

**Presidente:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

#### 1ª Parte - AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### 2ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>MSF 73/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ANTÔNIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em São Vicente e Granadinas.</p> <p><b>Autoria:</b> Presidente da República</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Jorge Viana	<p>Os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>Indicação do Senhor ANTÔNIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em São Vicente e Granadinas.</p> <p>1 - Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.</p> <p>2 - A matéria constou na pauta da Reunião do dia 05/11/2015.</p>

# Consultoria Legislativa do Senado Federal

## Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 12/11/2015

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<b>MSF 76/2015</b> <b>Ementa:</b> Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Singapura. <b>Autoria:</b> Presidente da República <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Ricardo Ferraço	Pendente de relatório.	<p>Indicação do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Singapura.</p> <p>1 - Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.</p>
3	<b>PLS 213/2015</b> <b>Ementa:</b> Dá nova redação ao §2º do art. 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar - garantindo às mulheres o direito de opção ao serviço militar. <b>Autoria:</b> Senadora Vanessa Grazziotin <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senadora Lídice da Mata	Pela aprovação. <a href="#">[relatório]</a>	<p>O projeto altera a Lei do Serviço Militar, determinando que as mulheres fiquem isentas do Serviço Militar em tempo de paz, garantindo-se a elas a prestação voluntária desse serviço, de acordo com suas aptidões, desde que manifestem essa opção no período de apresentação no ano em que completarem 18 anos de idade.</p> <p>1 - Em 17/06/2015, foi aprovado parecer na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH.  2 - A matéria constou na pauta da reunião do dia 05/11/2015.</p>
4	<b>PDS 347/2015</b> <b>Ementa:</b> Aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de Junho 2013. <b>Autoria:</b> Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senadora Marta Suplicy	Pela aprovação do texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao texto Impresso.	<p>O Tratado em apreço, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), visa a compensar a escassez de obras publicadas em formato acessível a pessoas com deficiência visual. O texto do ato internacional em questão conta com 22 artigos.</p> <p>A relatora destaca que os Ministérios signatários da Exposição de Motivos recomendam, dada a importância do Tratado, a sua aprovação nos termos do que dispõe a Emenda Constitucional nº 5, de 2004, isto é, mediante rito que lhe confere o <i>status</i> de norma constitucional, conforme já observado na Câmara dos Deputados.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	<b>PRS 24/2015</b> <b>Ementa:</b> Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné e dá outras providências. <b>Autoria:</b> Senador Magno Malta <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação. <a href="#">[relatório]</a>	<p>O projeto institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. O propósito do grupo será incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos. O projeto dispõe ainda sobre os meios de cooperação interparlamentar e as regras de funcionamento do grupo.</p> <p>1 - Em 14/09/2015, o Relator, Senador Cristovam Buarque, apresentou novo relatório.  2 - A matéria vai à Comissão Diretora.  3 - A matéria constou na pauta da Reunião do dia 05/11/2015.</p>
6	<b>INS 3/2015</b> <b>Ementa:</b> Sugestão, nos termos do Arts. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, de adoção de medidas relativas ao reconhecimento da República Árabe Saharauí Democrática (Saara Ocidental) como Estado detentor de Direito legítimo à soberania e à autodeterminação; ao estabelecimento de relações diplomáticas; à intuição de processo contínuo de ajuda humanitária aos refugiados; à concessão à MINURSO de competência para tratar de Direitos Humanos na área ocupada; e à instalação de Escritório de Representação no País. <b>Autoria:</b> Senador João Capiberibe <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senadora Vanessa Grazziotin	Pela apresentação de requerimento de Informação ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. <a href="#">[relatório]</a>	<p>A Indicação pede, em síntese, que o Governo brasileiro adote medidas relativas ao reconhecimento diplomático da República Árabe Saharauí Democrática (Saara Ocidental), além de providenciar cooperação humanitária e estabelecer representação oficial daquela nação no Brasil.</p> <p>O relator reconhece o mérito da proposição mas, por entender que ela não pode ser abrigada no Regimento Interno do Senado Federal, tampouco no artigo especificado pelo autor (art. 224 do RISF), manifesta-se pela transformação da Indicação em um Requerimento de Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.</p> <p>1 - A matéria constou na pauta da Reunião do dia 05/11/2015.</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.